Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022 às 14:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4275385: DECRETO Nº 5.582, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4275385

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.582, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Leiloeiro Administrativo Municipal para conduzir os certames de leilões do Poder Executivo de Itapoá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para a função de Leiloeira Administrativa Municipal a servidora Fernanda Cristina Rosa, para conduzir os certames de leilões públicos do Poder Executivo de Itapoá.

Art. 2º O Leiloeiro Administrativo deve realizar o leilão com estrita observância da Lei nº 8.666, de 1º de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos Públicos – e suas alterações, e de acordo com o próprio edital do certame.

Art. 3º Compete ao Leiloeiro Administrativo operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos, produzir a ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, se utilizando da Comissão Permanente de Licitação para apoio, constituída pelo Decreto 5.286, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revoga-se os Decretos nº 4.597, de 1º de outubro de 2020 e Decreto nº 5.238, de 29 de novembro de 2021.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 26 de outubro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820